

Aviso para apresentação de candidaturas

Designação do aviso

Capacitação dos Parceiros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)

Código do aviso

PESSOAS-2023-2

Data da publicação

30/03/2023

Apoio para

Apoio para a dinamização de iniciativas levadas a cabo pelos Parceiros Sociais da CPCS que reforcem a sua capacitação institucional, tendo em vista:

- Um melhor exercício das suas responsabilidades nos domínios da política de emprego e da política social, do diálogo social europeu, bem como para a concretização dos objetivos do FSE+, nos termos previstos no Tratado da União Europeia, em particular para o objetivo específico que mais diretamente contribui;
- Contribuir para a dinamização de um mercado de trabalho mais inclusivo, capaz de elevar a produtividade e as condições de trabalho;
- Contribuir para uma melhor concertação tripartida entre o Governo e os parceiros sociais, com vista à regulamentação das relações de trabalho, à definição das políticas de rendimentos e preços, de emprego, de formação profissional e de proteção social;
- Promover o trabalho em rede, a nível nacional e europeu, bem como ações que reforcem o seu papel na melhoria das condições de trabalho e no funcionamento do mercado, promovendo análises, estudos, códigos de ética e de boas práticas.

Ações abrangidas por este aviso

- Promoção do trabalho em rede, a nível nacional e europeu, visando a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, e que, no âmbito do diálogo social, promovam a articulação entre o nível nacional e o nível europeu;
- Produção e edição de análises, estudos, estatísticas e indicadores com relevância para, designadamente, a definição de estratégias que promovam a inovação e a competitividade do tecido empresarial, a promoção da participação dos trabalhadores nas organizações, bem como, a produção de códigos éticos e de boas práticas, visando a promoção da responsabilidade social junto dos seus associados e o desenvolvimento de instrumentos que reforcem a capacidade de intervenção das organizações patronais e sindicais junto dos associados e dos trabalhadores em geral;
- Capacitação e Sensibilização tendo em vista melhorar a capacidade de intervenção dos parceiros sociais, nomeadamente, nos domínios da informação e sobre mecanismos de participação e negociação no âmbito das políticas sociais;
- Promoção do reforço do papel dos parceiros sociais na antecipação de necessidades de formação, bem como, no desenvolvimento de competências, instrumentos e recursos para a configuração, implementação e acompanhamento das políticas ativas de emprego e de inclusão social, mobilizando para o efeito os seus associados;
- Desenvolvimento de bases de dados que utilizem tecnologias web e que visem, entre outras temáticas, garantir o acesso a informação sobre acordos coletivos e legislação do trabalho;
- Outras iniciativas que reforcem o papel dos parceiros sociais no exercício e participação no diálogo social, na melhoria das condições de trabalho e no funcionamento e regulação no mercado de trabalho.

Entidades que se podem candidatar

Parceiros Sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social.

Área geográfica abrangida

Todas as regiões do Continente, incluindo Lisboa e Algarve, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 63.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

Período de candidaturas

Data de abertura - Dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso

Data de termo - 45 dias úteis após a data de abertura, até às 18H00

Dotação fundo indicativa disponível neste aviso Fundo e Taxa máxima de cofinanciamento

3.800.000,00€

FSE +

85 %

Programa financiador

Pessoas 2030

Entidade gestora do apoio

Autoridade de Gestão do Programa

Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

Pessoas 2030 (contactos provisórios)

Telefone: +351 215 895 300 (POISE) +351 21 597 67 90 (POCH)

Correio eletrónico: geral@poise.portugal2020.pt e poch@poch.portugal2020.pt